

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS PUBLICOS DE URUCURITUBA ESTADO DO AMAZONAS -CNPJ. 63.743.892/0001-30 PEDRO AMORIM ROCHA -OFICIAL ROSIANE MENDONÇA PRIANTE DA SILVA -SUB OFICIALA AV. PRES. GETULIO VARGAS, Nº 57 CENTRO CEP:69.180-000

FONE: (92) 99324-4607 e (92) 99452-7547 E-mail: rosiane.silva@tjam.jus.br; cartório.extrajudicial.urucuri@gmail.com.





Pedro Amorim Rocha, Tabelião do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Urucurituba, circunscrição do Estado do Amazonas, na forma da lei, etc.

Certifica a requerimento de parte interessada e em virtude de atribuições que por lei lhe são conferida, que verificando os competentes Livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório de Urucurituba, Estado do Amazonas, a seu cargo deles verificou constar no Livro 2-C "2", às fls. 294, do Registro do teor seguinte:

- 1) MATRÍCULA: 2.731. DATA: 11.07.2000. IMÓVEL: o Domínio Definitivo do Imóvel Urbano, Processo nº x, situado á Av. Getúlio Vargas, 657, Aparecida, nesta cidade de Urucurituba/AM, medindo 10,00m (dez metros) de frente por 30,00m (trinta metros) de fundos, com uma área de 300m2 (trezentos metros quadrados). Limitando-se ao NORTE com a travessa São Raimundo; ao SUL com terras de Patrimônio Municipal; a LESTE com Av. Getúlio Vargas e a OESTE com terras de Mário Moraes.
- 2) PROPRIETÁRIO: JOÃO TEIXEIRA MARINHO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 0367873-3-SSP/AM e do CIC nº 230.784.722-72, residente e domiciliado á Av. Getúlio Vargas, 657, Aparecida, nesta cidade de Urucurituba.
- 3) REGISTRO ANTERIOR: Não Há. R.01 2.731 O imóvel foi adquirido pelo proprietário acima por compra feita a João Garcia Marinho e sua mulher Iracema Rodrigues Teixeira Marinho, conforme bastante escritura de compra e venda, lavrada ás 64 do Livro nº 26, em data 11.06.2000, neste cartório de Urucurituba/Am. AVALIAÇÃO: O imóvel acima está avaliado em R\$= 40.000,00 (quarenta mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Urucurituba, 28.11.2005. Eu, (a), oficial.
- 4) AV. 01 2.731 Procedo para constar que o imóvel acima descrito e caracterizado foi transferido a Sra. ALZENIRA SANTOS BARROSO, brasileira, de união estável, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1020101-7/Am e do CIC nº 818.554.272-49, residente e domiciliada á Av. Getúlio Vargas, 657, Aparecida, nesta cidade de Urucurituba, conforme bastante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada ás fls. 67 e v, do Livro nº 27, em 09.01.2009, deste cartório de Urucurituba. E está AVALIADO o referido imóvel em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). O referido é verdade e dou fé. Urucurituba, 27 de maio de 2009. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a). Rosiane Mendonça Priante da Silvas, Sub-Oficiala.

5) AV. 02 – 2.731. TRANSFERENCIA DE IMÓVEL: Procedo para constar que conforme Escritura Pública de Compara e Venda, lavrada ás folhas 46, no Livro n°. 29, neste Cartório de Notas, em 30/01/2017, o imóvel objeto da presente matricula passa a pertencer ao Sr. VALDEMIR TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, marítimo, portador da carteira de identidade n° 0544298-2 expedida pela SSP/AM em 29/04/2011, natural de Urucurituba (AM), filha de Valdir Lopes da Silva e Guiomar Coimbra Teixeira, residente e domiciliado nesta cidade de Urucurituba, Estado do Amazonas, sito na Av. Pres. Getúlio Vargas, 152, centro, CEP. 69.180-000, e está AVALIADO em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Urucurituba, 30 de janeiro de 2017. Eu, (a), Rosiane Mendonça Priante da Silva, Sub-Oficiala.

6) AV. 03 – 2.731. CÉDULA DE CREDITO BANCARIO PESSOAL/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo para constar que de acordo com a Cédula de Crédito Bancário, Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) n.º 237/3704/01032018-1, emitida em 22/02/2018, firmado pelo fiduciante Valdemir Teixeira da Silva, já qualificado acima, ao fiduciário BANCO BRADESCO S.A – CNPJ n. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), a ser paga em 36 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 02/04/2018 e a última parcela no dia 01/03/2021, o imóvel objeto desta matrícula fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE ao BANCO BRADESCO S/A, sujeitando-se as prestações à correção monetária, mais juros à taxa anual e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste cartório. Urucurituba/AM., 23/02/2018. Dou fé.

7) AV.04 – 2.731. Urucurituba 04.06.2020. Pelo reguerimento datado desta cidade. de 20 de Maio de 2020, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7°, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matricula, do então devedor fiduciante - VALDEMIR TEIXEIRA DA SILVA, já qualificado. para a propriedade de BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao imóvel. Certificamos, ainda que, foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação e chamada por edital. ITBI: recolhido sobre avaliação R\$ 100.000,00. Era o que se continha em o dito documento que para aqui transcrevi bem e fielmente do ELETRÔNICO Dou fé. SELO TJAM original. AVBIMV004846K1GGGXKD9G4NGK54, Valor do ato: R\$ 1.006,70, Parte(s): S/A, BANCO BRADESCO Consulte 0 selo , Pedro Amorim Rocha, fiz. https://cidadao.portalseloam.com.br. Eu, / digitei e assino. /

O referido é verdade e dou fé.

Urucurituba 04 de junho de 2020.

PEDRO AMORIM ROCHA

CARTON TO THE PARTY OF THE PART